



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 063/2017	Autor: Vereador Salvador
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório a Exma. Srª. Prefeita Municipal de Juara.

JUSTIFICATIVA:

Solicito ao Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, que realize estudos para elaboração de um projeto para viabilizar a implantação de uma empresa habilitada, para explorar e fornecer serviços de transporte coletivo no perímetro urbano do município de Juara.

Sabemos que uma parte da população não dispõe de meios próprios de transporte pelas condições financeiras menos favorecidas dessas pessoas e às vezes percorrem longas distâncias para irem aos seus trabalhos, mas se houvesse um meio de locomoção através de um transporte coletivo, poderiam utilizar e dessa maneira terem um pouco mais de tempo disponível para seus afazeres domésticos, antes de irem ao trabalho e também aqueles que utilizam suas veículos todos os dias poderiam deixá-los em suas residências e utilizar esse meio de transporte e assim colaborando para diminuir o fluxo de veículos nas vias da cidade.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 08 de maio de 2017.

Salvador Pizzolio
Vereador